



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1405/2026
Data: 18/05/2026 - Horário: 16:01
Legislativo - MOC 51/2026

MOÇÃO Nº 51/26

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AOS SENADORES QUE MANIFESTARAM POSICIONAMENTO PELA REJEIÇÃO DA INDICAÇÃO DE JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS AO CARGO DE MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EM DEFESA DA INDEPENDÊNCIA INSTITUCIONAL, DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E DA PROTEÇÃO AO DIREITO À VIDA.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, PROPOMOS a Vossa Excelência MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos Senadores que manifestaram posicionamento pela rejeição da indicação de Jorge Rodrigo Araújo Messias ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em defesa da independência institucional, dos princípios constitucionais e da proteção ao direito à vida.

A presente moção fundamenta-se no entendimento de que a atuação do indicado como Advogado-Geral da União, especialmente no julgamento da ADPF 1141, gerou relevantes preocupações de natureza ética, moral e jurídica. Na ocasião, foi apresentado posicionamento contrário à Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) que buscava vedar a prática da assistolia fetal, tendo sido sustentado que a interrupção da gestação, com consequente morte do nascituro, estaria inserida no âmbito do direito ao aborto.

Tal posicionamento foi interpretado como defesa da possibilidade de interrupção da vida de bebês viáveis em estágios avançados da gestação, inclusive nos casos em que já haveria viabilidade de vida extrauterina. A técnica da assistolia fetal, realizada mediante indução de parada cardíaca fetal com

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANCO

DATA
14/05/2026

Data extraída de um servidor de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA

DATA
14/05/2026

Data extraída de um servidor de tempo

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

aplicação de cloreto de potássio, é compreendida por diversos segmentos da sociedade como incompatível com a dignidade da pessoa humana e com a proteção integral à vida.

Também se destacam preocupações relacionadas ao aumento de procedimentos após a suspensão da norma editada pelo CFM, cenário apontado como retrocesso na tutela do direito fundamental à vida. Ressalta-se ainda que o Brasil é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, cujo artigo 3º assegura que todo ser humano tem direito à vida, princípio que deve orientar a atuação dos membros da Suprema Corte.

Por fim, considera-se que parcela significativa da população brasileira manifesta posicionamento contrário ao aborto, especialmente em fases avançadas da gestação, motivo pelo qual se reconhece e se congratula a atuação dos Senadores que defenderam a rejeição da referida indicação.

Assim, diante do objetivamente exposto, requer-se que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Senado Federal, na pessoa de seu Presidente.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 13 de maio de 2026.

Os vereadores,

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EVERALDO ROQUE SANTELLI,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE AVANÇO

DATA
14/05/2026

DATA COPIADA DE UM SERVIÇO DE TEMPO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOSÉ AVANÇO,

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



REGINALDO FERNANDO PEREIRA,

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA

DATA
14/05/2026

DATA COPIADA DE UM SERVIÇO DE TEMPO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDSON DE ALMEIDA.